



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**ADITIVO I AO EDITAL Nº 20, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

**PROCEDIMENTOS E CRONOGRAMA REFERENTES À SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA-SISU PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFDPAr, NA MODALIDADE PRESENCIAL, PARA O 2º SEMESTRE DE 2024**

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), considerando o **Edital nº 20/2024-PREG/UFDPAr, de 29 de abril de 2024**, torna público o **ADITIVO I** dos procedimentos e cronograma referentes à SEGUNDA CONVOCAÇÃO para Matrícula Institucional dos candidatos da LISTA DE ESPERA do Sistema de Seleção Unificada (SiSU 2024) para o 2º semestre letivo de 2024, **resolve**:

1. Prorrogar os prazos do cronograma, Edital nº 20/2024-PREG/UFDPAr, de 29 de abril de 2024, relativos ao processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SiSU referente ao 2º semestre letivo de 2024.
2. **CANDIDATOS DE COTAS**: submissão de documentos para os candidatos que concorreram às vagas reservadas às políticas de ações afirmativas (COTAS Pretos, Pardos, Indígenas ou Quilombolas, Baixa Renda e/ou, Pessoa com Deficiência):

PROCEDIMENTO	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
<b>Submissão de documentos</b> para avaliação dos requisitos de <b>Cotas, pelos candidatos(as)</b> .	22/05 e 23/05/2024	De 8h do dia 22/05/2024 às 12:00h do dia 23/05/2024	via e-mail
<b>Avaliação, pela comissão responsável</b> , dos documentos submetidos para avaliação dos requisitos de <b>Cotas</b> .	22/05 e 23/05/2024	De 8h do dia 22/05/2024 às 18h do dia 23/05/2024	via e-mail
<b>Solicitação de recurso, por parte do candidato de Cotas</b> , cuja avaliação foi indeferida.	22/05 e 23/05/2024	De 8h do dia 22/05/2024 às 23:59h do dia 23/05/2024	via e-mail
<b>Avaliação do recurso, pela comissão responsável</b> .	22/05 a 24/05/2024	De 8h do dia 22/05/2024 às 14h do dia 24/05/2024	via e-mail

<b>Resultado do recurso, cuja avaliação de Cotas foi indeferida, pela comissão responsável.</b>	27/05/2024	até às 18h	via e-mail
---	------------	------------	------------

**3.TODOS OS CANDIDATOS:** submissão de **documentação básica** para solicitação de Matrícula Institucional.

<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
<b>Submissão de documentos para avaliação dos requisitos de Matrícula Institucional, pelos candidatos (as).</b>	22/05 a 24/05/2024 e 27/05 a 28/05/2024	De 8h do dia 22/05/2024 às 12:00h do dia 28/05/2024	via e-mail
<b>Avaliação, dos documentos submetidos, para avaliação dos requisitos de Matrícula Institucional, pela comissão responsável.</b>	22/05 a 24/05/2024 e 27/05 a 28/05/2024	De 8h do dia 22/05/2024 às 18h do dia 28/05/2024	via e-mail
<b>Solicitação de recurso, por parte do candidato, cuja avaliação foi indeferida.</b>	22/05 a 24/05/2024 e 27/05 a 28/05/2024	De 8h do dia 22/05/2024 às 23:59h do dia 28/05/2024	via e-mail
<b>Avaliação do recurso, pela comissão responsável.</b>	22/05 a 24/05/2024 e 27/05 a 29/05/2024	De 8h do dia 22/05/2024 às 14h do dia 29/05/2024	via e-mail
<b>Resultado do recurso, cuja avaliação foi indeferida, pela comissão responsável.</b>	29/05/2024	até às 18h	via e-mail
<b>Matrícula Curricular para os ingressantes no 2º semestre de 2024 (2024.2)</b>	25/07/2024 e 26/07/2024	-----	<i>online</i> (via portal do discente-SIGAA/UFPI)
<b>Início das aulas</b>	19/08/2024	-----	UFDFPar

#### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. Os candidatos cotistas (PPI 1, PCD 1, Q 1, EP 1, PPI 2 e PCD 2) que não realizaram o primeiro envio dos documentos, via e-mail, para as respectivas comissões de cotas, **poderão** utilizar os prazos descritos no cronograma deste **ADITIVO I** para enviar os documentos exigidos, conforme estabelecido no Edital nº 01/2024-UFDPar, de 17 de janeiro de 2024 e Edital nº 20/2024-PREG/UFDPar, de 29 de abril de 2024, ambos disponibilizados na página: <https://ufdpar.edu.br/preg/preg-1/sisu-1/sisu2024>.

4.2. Os candidatos cotistas (PPI 1, PCD 1, Q 1, EP 1, PPI 2 e PCD 2) que não realizaram o envio do RECURSO, via e-mail, para as respectivas comissões de cotas, **poderão** utilizar os prazos descritos no cronograma deste **ADITIVO I** para enviar os documentos exigidos, conforme estabelecido no Edital nº 01/2024-UFDPar, de 17 de janeiro de 2024 e Edital nº 20/2024-PREG/UFDPar, de 29 de abril de 2024, ambos disponibilizados na página: <https://ufdpar.edu.br/preg/preg-1/sisu-1/sisu2024>.

4.3. Os candidatos cotistas (PCD 1, Q 1, EP 1 e PCD 2) que tiveram INDEFERIMENTO nos seus RECURSOS enviados, via e-mail, para as respectivas comissões de cotas, **poderão** utilizar os prazos descritos no cronograma deste **ADITIVO I** para enviar os documentos exigidos, conforme estabelecido no Edital nº 01/2024-UFDPar, de 17 de janeiro de 2024 e Edital nº 20/2024-PREG/UFDPar, de 29 de abril de 2024, ambos disponibilizados na página: <https://ufdpar.edu.br/preg/preg-1/sisu-1/sisu2024>.

4.4. Os candidatos cotistas (EP 2) e Ampla Concorrência (AC) que tiveram INDEFERIMENTO nos seus RECURSOS enviados, via e-mail, para a Comissão de análise da Documentação Básica, **poderão** utilizar os prazos descritos no cronograma deste **ADITIVO I** para enviar os documentos exigidos, conforme estabelecido no Edital nº 01/2024-UFDPar, de 17 de janeiro de 2024 e Edital nº 20/2024-PREG/UFDPar, de 29 de abril de 2024, ambos disponibilizados na página: <https://ufdpar.edu.br/preg/preg-1/sisu-1/sisu2024>.

Parnaíba (PI), 20 de maio de 2024.

*Prof Dr Élideo Santiago da Silva*  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação, em exercício